



PORTARIA 005/2016, DE 02 DE SETEMBRO DE 2016.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de organizar internamente a sede da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, para o Debate – Eleições 2016 com os candidatos à Prefeitura de Municipal de Cuiabá, que acontecerá no dia 13 de setembro de 2016.

CONSIDERANDO que o debate ocorrerá em Cuiabá será na sede da OAB/MT.

CONSIDERANDO que também será utilizado o espaço secretaria, cujo remanejamento lógico, elétrico e telefonia se faz necessário.

Resolve:

Art. 1º - Suspender o expediente da secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Mato Grosso, no dia 13 de setembro de 2016, a partir da 15:30hs.

Art. 2º - O Tribunal de Ética e Disciplina – TED/OAB/MT terá expediente normal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 02 de setembro de 2016.

LEONARDO PIO DA SILVA CAMPOS
Presidente da OAB/MT